



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 194 • Arari, terça-feira, 18 de outubro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 153/2022 - ADESÃO Nº 012/2022. CONTRATO N.º 346/2022.....	1
EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 238/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. CONTRATO N.º 345/2022.....	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI - CMDCA.....	1
RESOLUÇÃO 001/2022.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 153/2022 - ADESÃO Nº 012/2022. CONTRATO N.º 346/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato Primeiro Termo Aditivo De Valor Ao Contrato 153/2022 - Adesão Nº 012/2022/Cclc, De Arari. **Contrato N.º 346/2022.** O Município De Arari, Através Da Secretaria De Administração E Gestão Financeira, Pessoa, Representada Pelo Sr. DINI JAKSON MACHADO PRASERES, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, E A Empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Para Realização De Eventos Em Geral, Para O Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02 – Secretaria de Administração; Função 04 – Administração; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2007 –

Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração; Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens// Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 04 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente; Projeto/atividade 2106 – Man. e Func.do Fundo Municipal de Infância e Adolescência; Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; Subelemento da despesa 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Data Da Assinatura:** 11 de outubro De 2022. **Assinam:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA e DINI JAKSON MACHADO PRASERES, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 238/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. CONTRATO N.º 345/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo De Valor Ao Contrato 238/2022 - Pregão Eletrônico N.º 022/2022/Cclc, De Arari. **Contrato N.º 345/2022** partes: O Município De Arari-Ma Através Do Fundo Municipal De Saúde, Representado Pela Sra. Rosario Do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal De Saúde, E A Empresa A SANTANA ABREU - ME, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Frutas E Verduras Para A Secretaria De Saúde De Arari – Ma, **Vencimento:** A Vigência Do Presente Aditivo Contratual Não Será Alterada. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10

– Saúde; Subfunção 301 – Atenção Básica; Projeto/atividade 2043 – Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação// Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Subfunção 301 – Atenção Básica; Projeto/atividade 2048 – Manut. e Fun. Média e Alta Complexidade – MAC; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor Total:** O valor original do Contrato será acrescido em: MAC - R\$ 6.209,31(seis mil duzentos e nove reais e trinta e um centavos) e PAB - R\$ 3.038,82 (três mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Data Da Assinatura:** 14 De outubro De 2022. **Assinam:** A SANTANA ABREU - ME. E Rosário Do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal De Saúde.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI - CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2022.

Arari, 18 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arari e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 011/2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 07 de julho de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão – CEDCA, que Dispõe sobre a convocação

da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes do Maranhão, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a **Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arari**, sob a Coordenação da Presidenta deste Conselho, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil:

- I. Secretaria Municipal de Administração;
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social;

V. Instituto Elo Comunitário de Escondido e Muquila – IELCEM;

VI. Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari;

VII. Companhia de Dança Gypse;

VIII. Companhia Mistura, Arte e Produção.

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal terá seu funcionamento estabelecido até o dia 25 de outubro de 2022;

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal poderá contar com uma consultoria externa para subsidiar a construção da metodologia, diagnóstico prévio, levantamento de informações e sistematização de documentos necessários ao auxílio dos participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as recomendações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ainda, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da 12ª Conferência das suas finalidades;

Art. 2º - A conferência terá como tema central: **“Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violação e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**

Art. 3º - A **IV Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 25 de outubro do corrente ano.**

Art. 4º - Objetivo Geral da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é promover ampla mobilização social nas esferas municipal e estadual para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Parágrafo Único: A Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social a qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado administrativamente deverá proporcionar o apoio financeiro e administrativo necessário ao cumprimento do objeto desta Resolução após sua aprovação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CMDCA/ARARI, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Deusima de Jesus Santos
PRESIDENTE





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM19418102022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

